



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 144/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 9458/2010 (prot. 19184/2010),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 16/03/2011, a Portaria n.º 580/2009-GP, de 02/12/2009 (DJE: 07/12/2009), que dispõe sobre a designação da servidora ANA CARLA MEDEIROS LIMA BEZERRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 60001514, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Mossoró, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN